Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica Suplementada no Orçamento Vigente a importância de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), na seguinte Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DA CÂMARA
Programa de Trabalho
1012.01070212.01 - Manutanção da Unidade
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 800.000,00

Art.2º) Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da anulação total e parcial das seguintes Classificações Orçamentárias:

PLENÁRIO DA CÂMARA
Programa de Trabalho
1011.01010012-01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3111.01 - Subsídios dos Vereadores Cr$ 140.000,00

Programa de Trabalho
1011.01010452.12 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3132.00 - Congresso e Seminário de Vereadores Cr$80.000,00

Programa de Trabalho
1011.01010011.02 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
4120.00 - Equipamento e/ou Material Permanente Cr$390.000,00
SECRETARIA DA CÂMARA
Programa de Trabalho
1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 -Remuneração de Serviços Pessoais Cr$110.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho
1012.15824942.03 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa
3253.00 - Salário de Família Cr$ 80.000,00

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de dezembro de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=